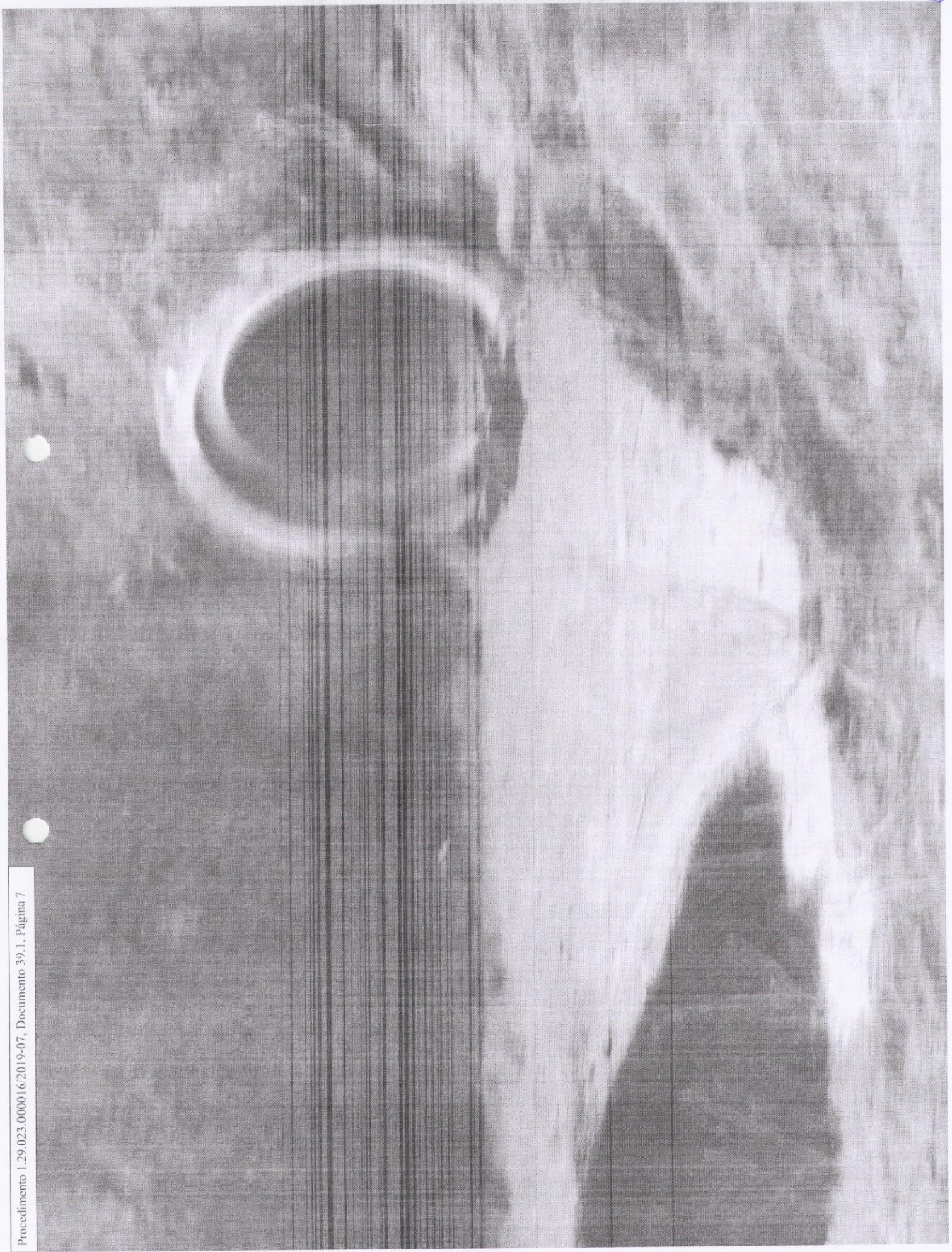
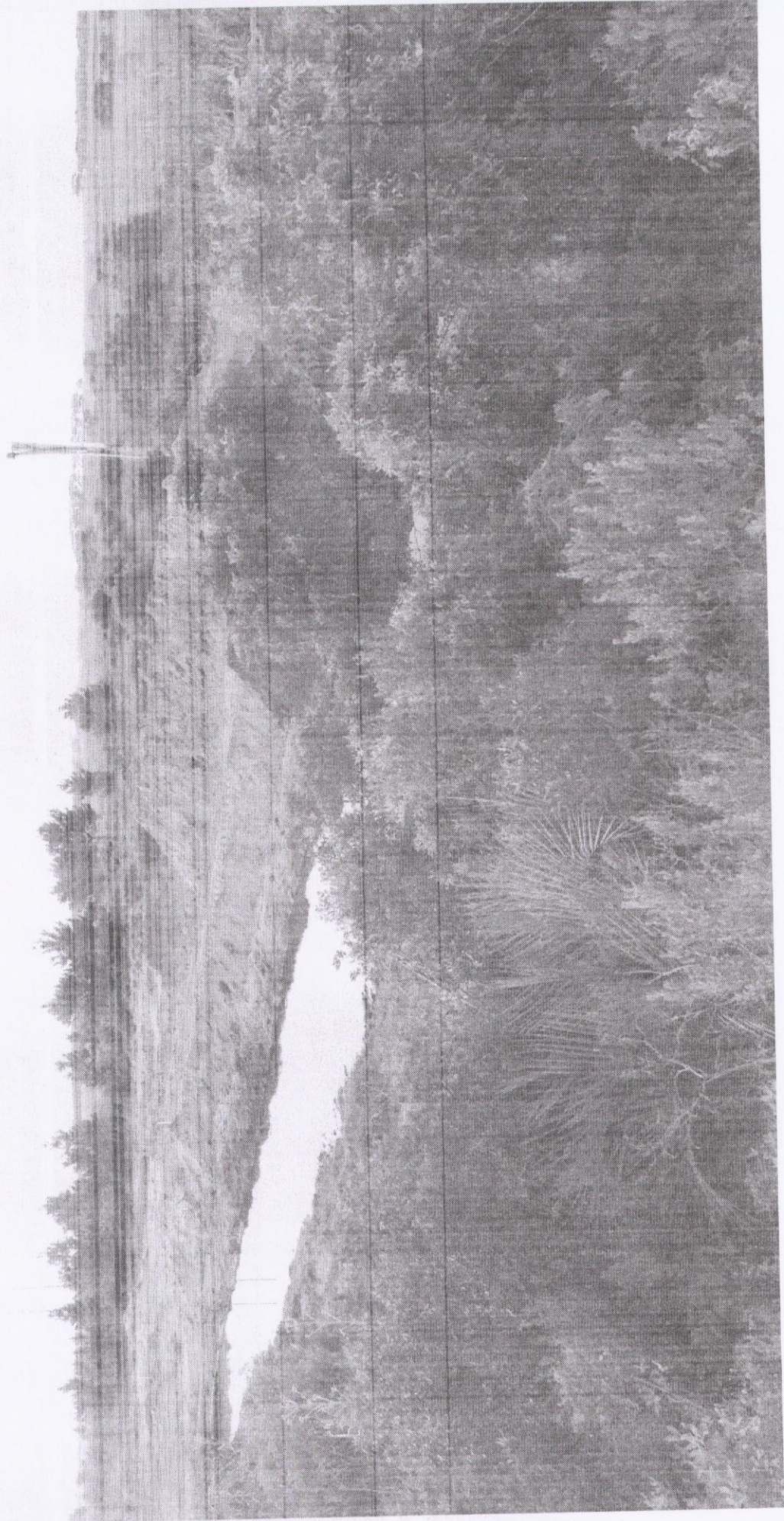


106



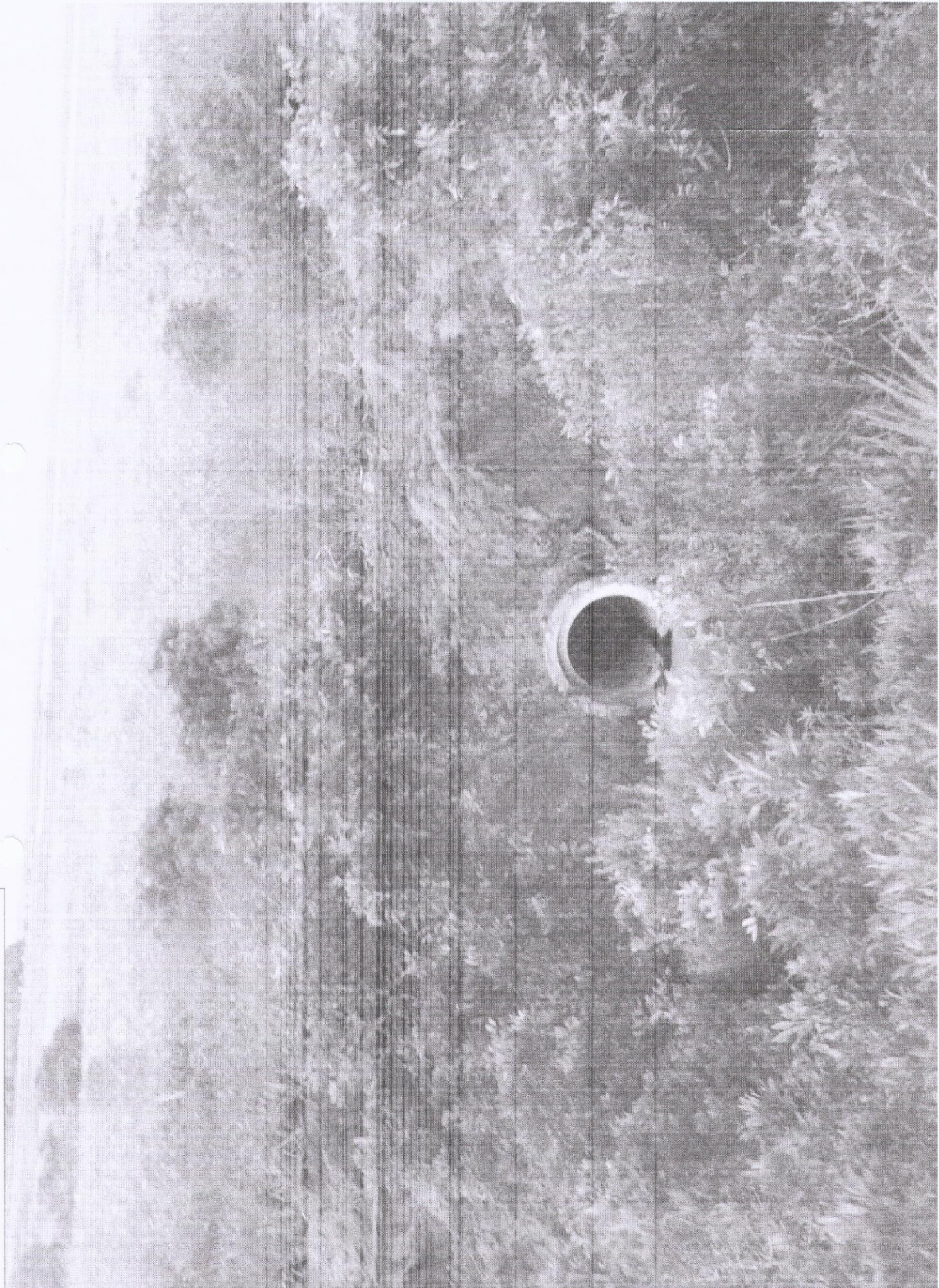
108

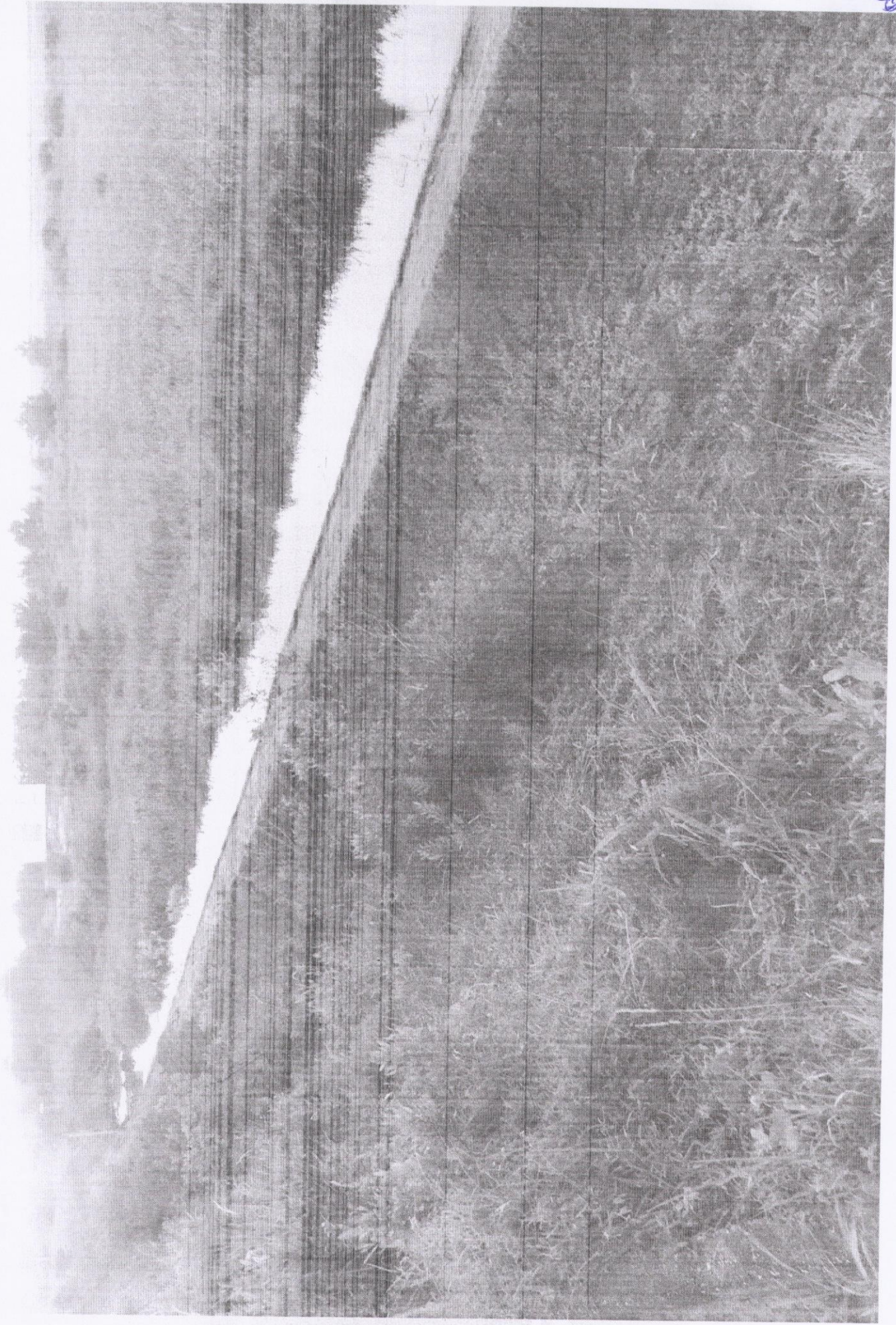




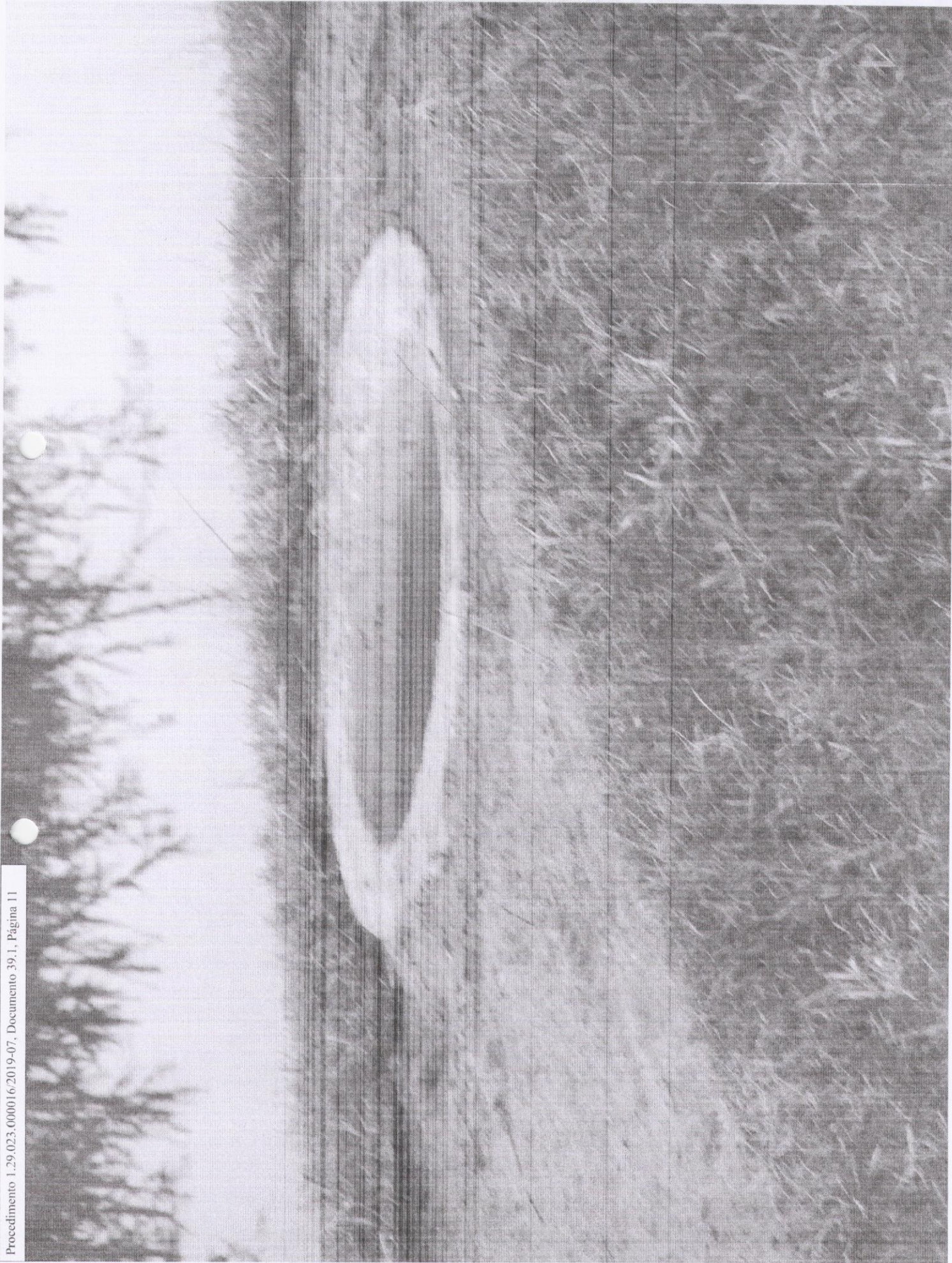
109

110

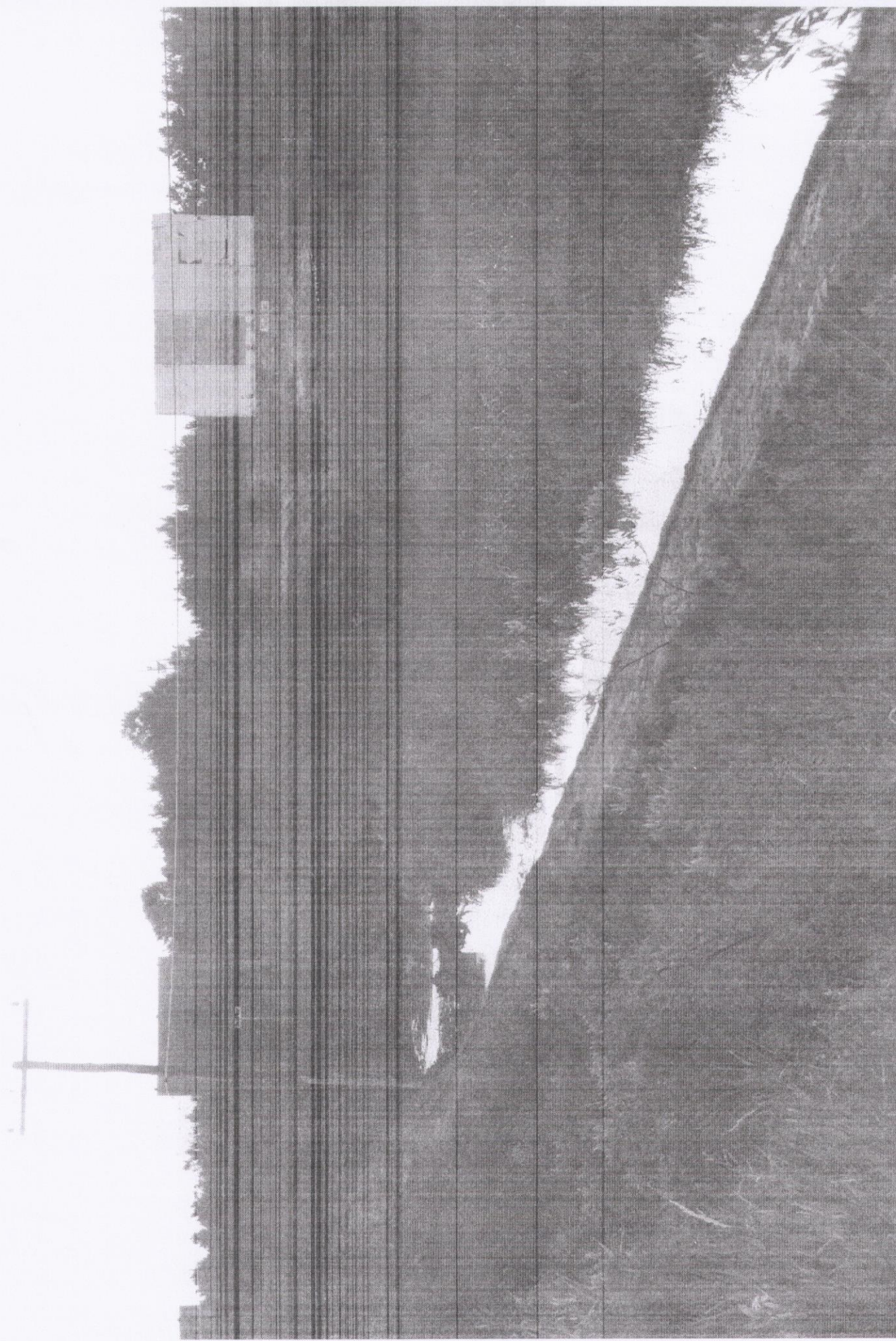




Am  
B



Handwritten signature or initials in the top right corner.





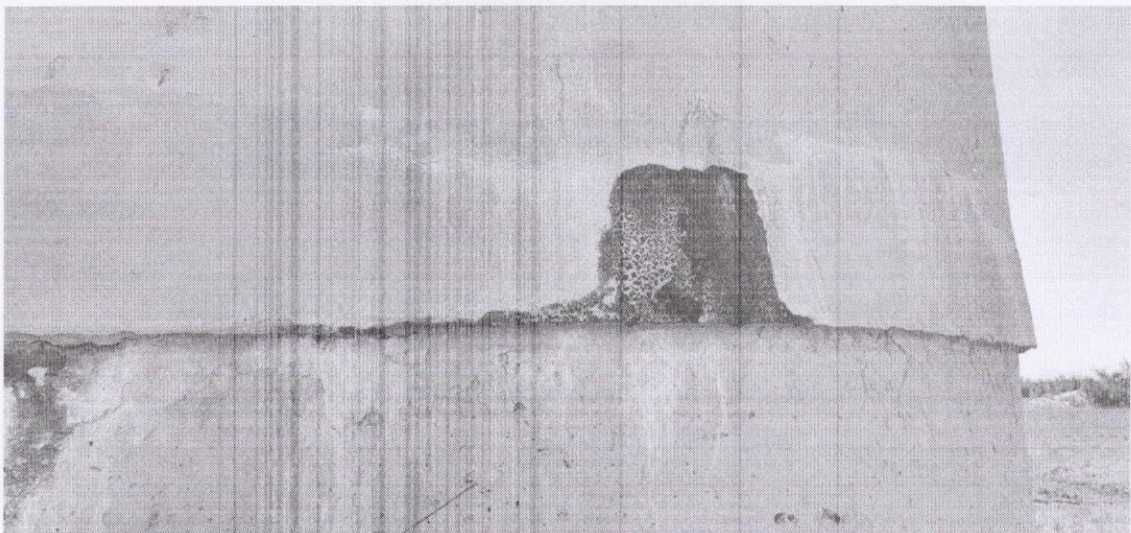
**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAPÃO DA CANOA**

Referência: PP nº 1.29.023.000016/2019-07.

**TERMO DE DILIGÊNCIA 3/2020**

Em cumprimento ao item IV do despacho 502/2019 (PRM-CAP-RS-00002308/2019) do procedimento em epígrafe, no dia 30 de dezembro de 2019, empreendi diligência junto ao Atlântico Villas Club, em Atlântida Sul, Osório/RS, com objetivo de averiguar o extravasamento na torre reservatório de esgoto cloacal do condomínio.

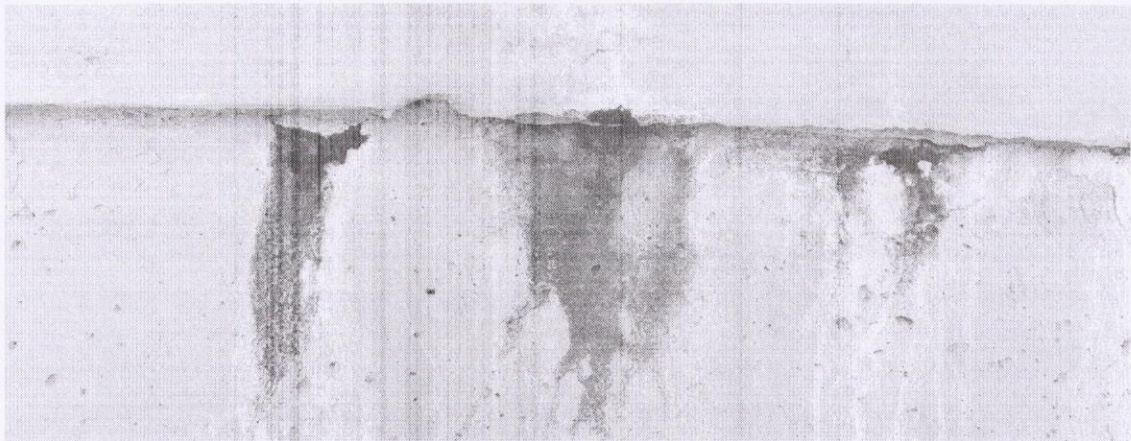
Efetuei a diligência no final do ano, época em que a lotação do condomínio é maior e, por conseguinte, a rede de esgoto está operando com bastante exigência. Mesmo com o condomínio lotado, não havia sinais de ocorrência de derramamento recente de esgoto que atingisse o solo do entorno do reservatório. Entretanto, apesar de ter sido evidenciada sua reforma no Auto de Constatação Ambiental 42/2019, de abril/2019 (PRM-CAP-RS-00001960/2019), lavrado pelo Batalhão Ambiental da Brigada Militar de Osório, o receptáculo apresenta pequenos vazamentos de esgoto cloacal nas juntas dos bolcos, em diversos pontos, conforme imagens abaixo:



<p><b>MPF</b> Ministério Público Federal</p>	<p><b>PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAPÃO DA CANOA</b></p>	<p>Avenida Central, 1960 - Capão da Canoa Telefone: (51) 3995-1650 Email: prrs-prm-cc@mpf.mp.br</p>
--	---	---



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAPÃO DA CANOA**



Adjacente à torre de esgoto há um córrego, que se estende até a praia, mas no dia da diligência estava quase seco devido ao período de estiagem dos dias anteriores.

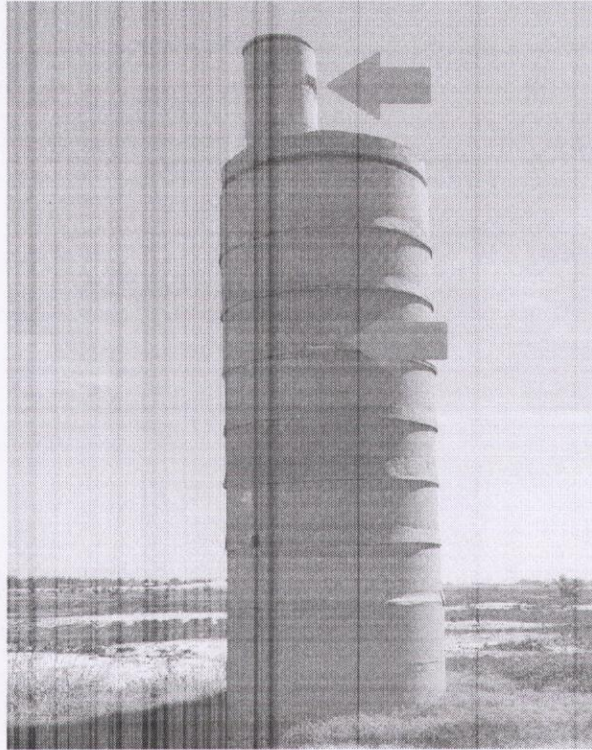


Cabe ressaltar que há rachaduras na torre que parecem ter sido ocasionadas por interferência humana, aparentando que foi alvejada por projéteis de arma de fogo, conforme imagem abaixo.

	<p><b>PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAPÃO DA CANOA</b></p>	<p><b>Avenida Central, 1960 - Capão da Canoa</b> <b>Telefone: (51) 3995-1650</b> <b>Email: prrs-prm-cc@mpf.mp.br</b></p>
--	---	--



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAPÃO DA CANOA**

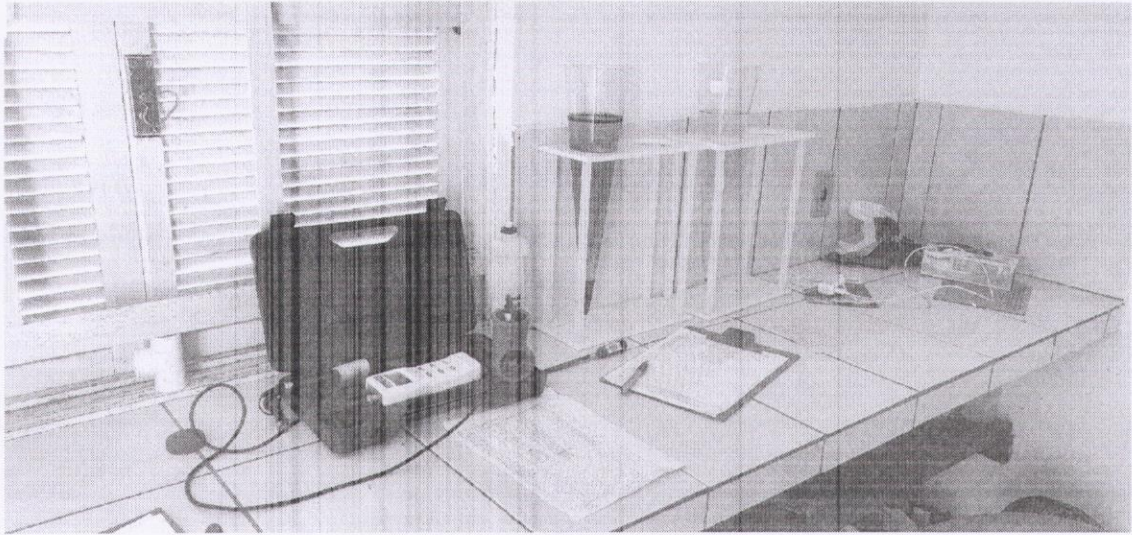


Além de verificar o reservatório, fui até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do condomínio que situa-se na RS-786 há alguns metros do entroncamento com a Estrada do Mar (RS-389). Fui recebido pelo Sr. Valdoir Alves Machado, que me explicou o funcionamento da estação e mostrou o local. Ressaltou que é feita análise semanal da água despejada pela empresa Hidrobrasil, cujo Engenheiro Químico responsável é o Sr. Salvaterra. Também são efetuadas pequenas análises na própria ETE.

<p><b>MPF</b> Ministério Público Federal</p>	<p><b>PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAPÃO DA CANOA</b></p>	<p>Avenida Central, 1960 - Capão da Canoa Telefone: (51) 3995-1650 Email: prrs-prm-cc@mpf.mp.br</p>
--	---	---



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAPÃO DA CANOA**



O Sr. Valdoir informou que há projeto de ampliação da ETE, estando em fase de licenciamento ambiental. Também informou que foram adotadas diversas medidas corretivas no sistema para que não ocorram vazamentos. Explicou que a razão dos vazamentos foi identificada e sanada e que o monitoramento do funcionamento do sistema de esgoto do condomínio foi aprimorado.

Nada mais tenho a declarar e lavro o presente Termo de Diligência.

Capão da Canoa, 14 de janeiro de 2020.

**JAN URBAN NETO**

*Agente de Segurança Institucional*

*Matrícula 17.883*

<b>MPF</b> Ministério Público Federal	<b>PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAPÃO DA CANOA</b>	Avenida Central, 1960 - Capão da Canoa Telefone: (51) 3995-1650 Email: prrs-prm-cc@mpf.mp.br
--	--	---



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAPÃO DA**  
**CANOA-RS**  
**SADM/PRM-RS - SETOR ADMINISTRATIVO DA PRMCAPÃO DA CANOA**

**Termo de Remessa**

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.29.023.000016/2019-07

**Remetente:**

SADM/PRM-RS - SADM/PRM-RS - SETOR ADMINISTRATIVO DA PRMCAPÃO DA  
CANOA

**Destinatário:**

GABPRM1-ACR - GABPRM1-ACR - ANDRE CASAGRANDE RAUPP

**Usuário:**

JAN URBAN NETO

**Data:**

16/01/2020 18:14:24



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAPÃO DA CANOA**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO  
CIVIL Nº 21/2020**

**Objeto:** apurar extravasamento de esgoto cloacal da chaminé de equilíbrio do Sistema de Esgoto do Condomínio Atlântico Villas Club, no Balneário Atlântida Sul, Município de Osório/RS

**Tema:** Meio Ambiente

**Câmara/PFDC:** 4ª Câmara de Coordenação e Revisão

**PP originário:** 1.29.023.000016/2019-07

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por seu Procurador da República firmatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO que o expediente foi iniciado a partir de representação, com o envio de registro em vídeo do extravasamento de esgoto cloacal da chaminé de equilíbrio do Condomínio Atlântico Villas Club;

CONSIDERANDO que o art. 225 da Constituição Federal contempla o direito fundamental ao meio ambiente sadio e equilibrado, assegurando que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

CONSIDERANDO que especificamente quanto à política nacional para o saneamento básico, foi editada a Lei nº 11.445/2007, que estabeleceu diretrizes para a observância de tais direitos fundamentais;

CONSIDERANDO que a Resolução CONAMA 430/2011, que complementou e alterou a Resolução CONAMA 357/2005, trouxe padrões e condições importantes a serem observados por ocasião do lançamento de efluentes em corpos receptores;

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público instaurar inquérito civil ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou

	<p>PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAPÃO DA CANOA/RS</p>	<p>Av. Central, 1960 - Zona Nova Telefone: (51) 3995-1650 Email: prrs-prm-cc@mpf.mp.br</p>
--	---	--



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAPÃO DA CANOA**

perícias, com o objetivo de esclarecer, solucionar ou aclarar fatos a respeito de interesse, direito ou bens cuja defesa lhe cabe promover (art. 129 da CF e art. 8º, § 1º da Lei 7.347/85);

CONSIDERANDO, de acordo com a dicção do art. 6º, VII, “b”, da Lei Complementar nº 75/93, que compete ao Ministério Público da União promover o inquérito civil e a ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, dos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, além da defesa dos direitos e interesses coletivos das comunidades indígenas, da família, da criança, do adolescente e do idoso;

**RESOLVE** instaurar Inquérito Civil, com o objetivo de **apurar extravasamento de esgoto cloacal da chaminé de equilíbrio do Sistema de Esgoto do Condomínio Atlântico Villas Club, no Balneário Atlântida Sul, Município de Osório/RS.**

DETERMINO as seguintes diligências:

a) a instauração de **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, com a autuação, o registro e a adoção das medidas de publicidade e comunicação de praxe desta Portaria de Instauração, consoante estabelecido nas Resoluções nº 87/2010 do CSMPF e nº 23/2007 do CNMP;

b) a designação dos servidores e estagiários lotados nesta Procuradoria da República em Capão da Canoa/RS para atuarem no presente feito;

c) a **expedição de ofício à Fepam**, com cópia das fls. 90-92, solicitando que: **i)** informe se a empresa Bolognesi Empreendimentos Ltda. notificou a Fepam, órgão licenciador, sobre as ocorrências e anormalidades constatadas na operação da ETE do Condomínio Atlântico Villas Club, notadamente o aumento anormal do volume de esgoto, que chegou ao transbordamento de efluentes da tampa da chaminé de equilíbrio, conforme informado ao MPF pela própria empresa, visto ser obrigatória a notificação do órgão licenciador nos termos da condicionante 4, 4.1 e 4.2 da Licença de Operação nº 1741/2016-DL; **ii)** considerando que a LO nº 1741/2016-DL expirou em 06/04/2020, informe se houve a sua renovação, encaminhando cópia do novo instrumento, caso haja;

**d) diligencie-se** para identificar o responsável da Desentupidora David, de Imbé, **e, depois, officie-se** para que esclareça (por ofício ou por e-mail) a alegação da

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAPÃO DA CANOA/RS	Av. Central, 1960 - Zona Nova Telefone: (51) 3995-1650 Email: prrs-prm-cc@mpf.mp.br
--	---	---